

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2177/SGAC/PGE/2025, Despacho nas fls. 309 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/38618 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa INSTITUTO CAPACITACOES E POS-GRADUACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.979.657/0001-05 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, no formato presencial para ministrar os cursos de Gestão, Execução Orçamentária e o Sistema FIPLAN; Intensivo de Funções do Excel; Gestão e Controle Patrimonial nas Entidades Públicas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, no valor global de R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2aeb8260

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar